



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3404

Florianópolis/SC, segunda-feira, 20 de março de 2023

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INTELIGÊNCIA URBANA	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA	13
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS	15
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	16
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS	16
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	16

(clique nos itens para consulta)

GABINETE DO PREFEITO

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 73/SMTTDE/2020 – PMF X FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de preâmbulo e na dotação orçamentária do Contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO:** O Preâmbulo do Contrato original passa a vigorar com a seguinte redação: “TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO PREFEITO E A EMPRESA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU. Pelo presente instrumento de um lado o Município de Florianópolis por intermédio do GABINETE DO PREFEITO, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.282/0001-43, com sede à Rua Conselheiro Mafra, 656 – Ático, bairro Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, o Sr. Ronaldo Brito Freire, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, (...)”: **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ONDE SE LÊ: “CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de

Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, na seguinte dotação orçamentária: 23.05.4.022.3.3.90.39.99.00.00.00; Órgão: 23.05 – Superintendência da Pesca, Maricultura e Agricultura (SMPMA); na Atividade: 4.022– Programa de Apoio do SIM POA; pelo Elemento de Despesa: 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros – PJ e na Fonte de Recursos: 080.” **LEIA-SE: “CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Gabinete do Prefeito, na seguinte dotação orçamentária: 46.17.4.022.3.3.90.39.99.00.00.00; Órgão: 46.17 – Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia; na Atividade: 4.022– Programa de Apoio do SIM POA; pelo Elemento de Despesa: 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros – PJ e na Fonte de Recursos: 5500”. Com fundamento no art. 58, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Complementar nº 736 de 02 de janeiro de 2023, no Decreto nº 24.607 de 03 de Janeiro de 2023, no Parecer nº 06/PGM/GAB/2023 da Procuradoria Geral Município e nos OEs 38/SMTTDE/GAB/2023 e 1/SMDECT/GAB/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo: **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Dispensa de Licitação nº 945/SMA/DSL/2019; **Data das Assinaturas:** 09/02/2023; **Nome das partes que assinaram:** Gabinete do Prefeito, o Sr. Juliano Richter Pires, e pela empresa, o Sr. Fábio Silva de Souza.

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 420/SMTTDE/2019 – PMF X W3AGRO – APLICATIVOS PARA O AGRONEGÓCIO LTDA - ME. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de preâmbulo na dotação orçamentária do Contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO:** O Preâmbulo do presente Contrato passa a vigorar com a seguinte redação: “TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO PREFEITO E A EMPRESA W3AGRO – APLICATIVOS PARA O AGRONEGÓCIO LTDA – ME: O Município de Florianópolis, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do GABINETE DO PREFEITO, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.282/0001-43, com sede à Rua Conselheiro Mafra, 656 – Ático, bairro Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Chefe de Gabinete, o Sr. Ronaldo Brito Freire, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, (...)”: **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ONDE SE LÊ: “CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3404

Florianópolis/SC, segunda-feira, 20 de março de 2023

pg. 2

Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico (Superintendência da Pesca, Maricultura e Agricultura do Município de Florianópolis/SC), no Projeto/Atividade: 4.022; pelo Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fontes de Recursos: 080." LEIA-SE: "CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Gabinete do Prefeito: Órgão Unidade: 46.17 – Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia; Funcional: 04.304.0113 – Vigilância Sanitária; Projeto/Atividade: 4.022 – Programa de Apoio do SIM POA; pelo Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros e na Fonte de Recurso: 5500": Com fundamento no art. 58, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Complementar nº 736 de 02 de janeiro de 2023, no Decreto nº 24.607 de 03 de Janeiro de 2023, no Parecer nº 06/PGM/GAB/2023 da Procuradoria Geral Município e nos OEs 39/SMTTDE/GAB/2023 e 1/SMDECT/GAB/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo: **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Dispensa de Licitação nº 243/SMA/DSL/2019; **Data das Assinaturas:** 09/02/2023; **Nome das partes que assinaram:** Gabinete do Prefeito, o Sr. Juliano Richter Pires, e pela empresa, o Sr. Mauricio Geolar Pelisson.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 451/SMTTDE/2021 – PMF X EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de preâmbulo e na dotação orçamentária do Contrato Original. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO: O Preâmbulo do presente Contrato passa a vigorar com a seguinte redação: "TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO PREFEITO E A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI. Pelo presente instrumento de um lado o Município de Florianópolis por intermédio do GABINETE DO PREFEITO, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.282/0001-43, com sede à Rua Conselheiro Mafra, 656 – Ático, bairro Centro, Florianópolis/SC, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Chefe de Gabinete, o Sr. Ronaldo Brito Freire, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, (...): CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, na

seguinte dotação orçamentária: 23.05.4.022.3.3.90.39.99.00.00.00; Órgão: 23.05 – Superintendência da Pesca, Maricultura e Agricultura; na Atividade: 4.022– Programa de Apoio do SIM POA; pelo Elemento de Despesa: 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros – PJ e na Fonte de Recursos: 080." LEIA-SE: "CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento do Gabinete do Prefeito, na seguinte dotação orçamentária: 46.17.4.022.3.3.90.39.99.00.00.00; Órgão: 46.17 – Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia; na Atividade: 4.022– Programa de Apoio do SIM POA; pelo Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ e na Fonte de Recursos: 5500." Com fundamento no art. 58, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Complementar nº 736 de 02 de janeiro de 2023, no Decreto nº 24.607 de 03 de Janeiro de 2023, no Parecer nº 06/PGM/GAB/2023 da Procuradoria Geral Município e nos OEs 42/SMTTDE/GAB/2023 e 1/SMDECT/GAB/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo: **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Dispensa de Licitação nº 234/SMA/DSL/2021; **Data das Assinaturas:** 09/02/2023; **Nome das partes que assinaram:** Gabinete do Prefeito, o Sr. Juliano Richter Pires, e pela empresa, a Sra. Adriana Tomazi Alves.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 813/SMTTDE/2021 – PMF X E. W. T. BRASIL ELEVADORES LTDA – ME. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de preâmbulo e na dotação orçamentária do Contrato original. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO: O Preâmbulo do presente Contrato passa a vigorar com a seguinte redação: "CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO PREFEITO E A EMPRESA E. W. T. BRASIL ELEVADORES LTDA – ME. O Município de Florianópolis, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do GABINETE DO PREFEITO, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.282/0001-43, com sede à Rua Conselheiro Mafra, 656 – Ático, bairro Centro, Florianópolis/SC, neste ato representado pelo seu Chefe de Gabinete, o Sr. Ronaldo Brito Freire, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, (...): CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO: Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico: Unidade



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3404

Florianópolis/SC, segunda-feira, 20 de março de 2023

pg. 3

Orçamentária/Bloco: 23.01 – Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico; Funcional: 04.122.0110 – Administração Geral; Atividade: 2.621 – Programação de Apoio Administrativo – SETUR; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ e na Fonte de Recursos: 080.” LEIA-SE: “CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO: Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária do Gabinete do Prefeito: Unidade Orçamentária/Bloco: 46.17 – Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia; Funcional: 04.122.0113 – Administração Geral; Atividade: 2.621 – Programação de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ e na Fonte de Recursos: 5500.” Com fundamento no art. 58, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Complementar nº 736 de 02 de janeiro de 2023, no Decreto nº 24.607 de 03 de Janeiro de 2023, no Parecer nº 06/PGM/GAB/2023 da Procuradoria Geral Município e no Ofício OE nº 1/SMDECT/GAB/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo: **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 371/SMA/DSL/2021; **Data das Assinaturas:** 09/02/2023; **Nome das partes que assinaram:** Gabinete do Prefeito, o Sr. Juliano Richter Pires, e pela empresa, o Sr. Egmar Batista dos Santos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 25.025, DE 20 DE MARÇO DE 2023. INCLUI O §4º AO ART. 1º DO DECRETO N. 23.511, DE 2022, QUE ESTABELECE DIA DE GRATUIDADE GLOBAL DO SISTEMA DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE FLORIANÓPOLIS O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência que lhe é conferida pelo inciso III, do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Incluir o §4º ao art. 1º do Decreto n. 23.511, de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º (...) §4º Excepcionalmente no final de semana posterior ao aniversário da cidade de Florianópolis a gratuidade a que se refere o caput deste artigo se estenderá ao sábado e domingo com o intuito de facilitar os deslocamentos da população para os eventos de comemoração, ficando denominado "FINDE NA FAIXA CULTURAL". Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 20 de março de 2023. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO

MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 25.027, DE 20 DE MARÇO DE 2023. DESIGNA O RESPONSÁVEL PELA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO CONVÊNIO N. 0005/DETRAN/ASJUR/2021 E DESIGNA ASSINATURA CONJUNTA PARA AS CONTAS DO IPUF RELATIVAS AO CONVÊNIO DE TRÂNSITO O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições, conferidas pelo inciso II do art. 74 da lei Orgânica do Município, considerando o disposto na alínea "e" da Cláusula Sétima do Convênio n. 0005/DETRAN/ASJUR/2021 e as demais legislações de regência, DECRETA: Art. 1º Fica designado o Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura para movimentação dos recursos financeiros provenientes do Convênio n. 0005/DETRAN/ASJUR/2021 destinados ao município de Florianópolis. Art. 2º O Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura de Florianópolis fica responsável por movimentar conjuntamente com o Presidente do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis - IPUF, as contas arrecadoras do convênio de trânsito, conforme tabela abaixo:

Banco	Agência	Conta
001 Banco do Brasil	3582-3	421.943-0
001 Banco do Brasil	3582-3	244.804-1
001 Banco do Brasil	3582-3	473.137-9
001 Banco do Brasil	3582-3	12.419-2

Art. 3º Revoga-se o Decreto n. 20.477/2019. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 20 de março de 2023. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 25.028, DE 20 DE MARÇO DE 2023. RETIFICA O DECRETO N. 24.990, DE 2023, QUE EXONERA SERVIDOR O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Retificar o Decreto n. 24.990, de 2023, Onde se lê: “(...) a partir de 14/03/2023. (...)” Leia-se: “(...) a partir de 08/03/2023. (...)” Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 20 de março de 2023. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3404

Florianópolis/SC, segunda-feira, 20 de março de 2023

pg. 4

DECRETO N. 25.029, DE 20 DE MARÇO DE 2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR MICHELE PATRÍCIA RONCALIO para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal (SEC) da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 08/03/2023. Florianópolis, aos 20 de março de 2023. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 01043/2023, de 15 de março de 2023. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.003/2023 e com base no Decreto nº 11.374/2013, resolve: Art. 1º CESSAR, a contar de 01/03/2023, a disposição da servidora PATRÍCIA LEHRER, matrícula nº 17993-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, na Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura. Art. 2º COLOCAR À DISPOSIÇÃO a servidora PATRÍCIA LEHRER, matrícula nº 17993-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana, com ônus para o destino, pelo período de 01/03/2023 a 31/12/2023. DEISE FÁTIMA MENEZES, Secretária Municipal da Administração e.e.

PORTARIA Nº 01044/2023, de 15 de março de 2023. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.003/2023, com base no Decreto nº 11.374/2013 e, em atenção ao parágrafo 2º, do inciso II, do art. 22 da Lei Complementar nº 736, de 02 de janeiro de 2023, resolve DESIGNAR a servidora ELAISA MARIA DA SILVA AMORIM, matrícula nº 18424-1, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, para atuar no Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis - IGEOF, com ônus para o destino, pelo período de 01/03/2023 a 31/12/2023. DEISE FÁTIMA MENEZES, Secretária Municipal da Administração e.e.

PORTARIA N.º 01045/23: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que

consta no processo n.º 1302/2023, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Elizete Catarina da Silva, matrícula n.º 11101-5, ocupante do cargo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 10 de abril de 2023 a 09 de maio de 2023, referente ao 4º quinquênio, vencido em 23/05/2013. Florianópolis, 15 de março de 2023. Ana Paula Daros Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01046/23: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 1302/2023, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Elizete Catarina da Silva, matrícula n.º 11101-5, ocupante do cargo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 10 de maio de 2023 a 07 de agosto de 2023, referente ao 5º quinquênio, vencido em 23/05/2018. Florianópolis, 15 de março de 2023. Ana Paula Daros Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 01047/2023, de 15 de março de 2023. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.003/2023 e com base no Decreto nº 11.374/2013, resolve CONCEDER LICENÇA REMUNERADA PARA REQUETAR CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO, nos termos do art. 117 da Lei Complementar nº 63/2003 c/c Decreto nº 12.842/2014, para a servidora MABEL SIMM MILAN BUENO, matrícula nº 48911-5, ocupante do cargo de Fiscal do Meio Ambiente, lotada na FLORAM, conforme decisão tomada no processo F 000812/2023, pelo período de 10 de março de 2023 a 10 de março de 2024, para comparecimento ao curso junto ao IFSC. DEISE FÁTIMA MENEZES, Secretária Municipal da Administração e.e.

PORTARIA N.º 01048/23: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 1276/2023, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Elizete da Silva, matrícula n.º 21445-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 60 (sessenta) dias, no período de 10 de abril de 2023 a 08 de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3404

Florianópolis/SC, segunda-feira, 20 de março de 2023

pg. 5

junho de 2023, referente ao 3º quinquênio, vencido em 25/09/2022. Florianópolis, 15 de março de 2023. Ana Paula Daros Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 01050/2023, de 15 de março de 2023. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.003/2023 e com base no Decreto nº 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor VINICIUS AUGUSTO LOPES, matrícula nº 34008-1, ocupante do cargo de CONTADOR, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, para atuar na Procuradoria Geral do Município, com ônus para o destino, pelo período de 03/03/2023 a 31/12/2023. DEISE FÁTIMA MENEZES, Secretária Municipal da Administração e.e.

PORTARIA Nº 01051/2023, de 15 de março de 2023. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.003/2023, e pelo Decreto nº 11.374/2013, resolve CESSAR OS EFEITOS, a partir de 13/03/2023, da disposição do servidor SANDRO JOSÉ ANDRETTI, matrícula nº 08978-8, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, na Secretaria Municipal de Assistência Social, contida na Portaria nº 03445/2022, publicada no D.O.E.M. nº 3340, de 16 de dezembro de 2022. DEISE FÁTIMA MENEZES, Secretária Municipal da Administração e.e.

PORTARIA N.º 01052/23: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 1131/2023, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Neita Regina Gallas, matrícula n.º 19376-3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, de 30 (trinta) dias, no período de 10 de abril de 2023 a 09 de maio de 2023, referente ao 2º quinquênio, vencido em 15/06/2014. Florianópolis, 15 de março de 2023. Ana Paula Daros Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01053/23: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 1131/2023, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Neita Regina Gallas, matrícula n.º 19376-3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo,

lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, de 30 (trinta) dias, no período de 10 de maio de 2023 a 08 de junho de 2023, referente ao 3º quinquênio, vencido em 15/06/2019. Florianópolis, 15 de março de 2023. Ana Paula Daros Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01055/23: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 610/2023, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Ana Paula Althaus, matrícula n.º 36303-0, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de 30 (trinta) dias, no período de 10 de abril de 2023 a 09 de maio de 2023, referente ao 1º quinquênio, vencido em 29/09/2022. Florianópolis, 15 de março de 2023. Ana Paula Daros Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 01056/2023, de 15 de março de 2023. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.003/2023, com base no Decreto nº 11.374/2013 e, em atenção ao parágrafo 2º, do inciso II, do art. 22 da Lei Complementar nº 736, de 02 de janeiro de 2023, resolve CESSAR OS EFEITOS, a partir de 09/03/2023, da designação do servidor OSVALDIR DARCI DE MAGALHÃES, matrícula nº 66194-5, ocupante do Cargo em Comissão de Gerente, na Secretaria Executiva de Comunicação Social, contida na Portaria nº 00762/2023, publicada no D.O.E.M. nº 3383, de 15 de fevereiro de 2022. DEISE FÁTIMA MENEZES, Secretária Municipal da Administração e.e.

PORTARIA N.º 01057/23: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 956/2023, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Vera Frantz, matrícula n.º 16623-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 10 de abril de 2023 a 09 de maio de 2023, referente ao 1º quinquênio, vencido em 31/01/2007. Florianópolis, 15 de março de 2023. Ana Paula Daros Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 01058/2023, de 15 de março de 2023. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3404

Florianópolis/SC, segunda-feira, 20 de março de 2023

pg. 6

ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.003/2023, com base no Decreto nº 11.374/2013 e, em atenção ao parágrafo 2º, do inciso II, do art. 22 da Lei Complementar nº 736, de 02 de janeiro de 2023, resolve DESIGNAR o servidor AMARILDO JOSÉ CORREIA, matrícula nº 66307-7, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, lotado no Gabinete do Prefeito, para atuar na Fundação Rede Solidária SOMAR Floripa, com ônus para o destino, pelo período de 01/03/2023 a 31/12/2023. DEISE FÁTIMA MENEZES, Secretária Municipal da Administração e.e.

PORTARIA Nº 01059/2023, de 15 de março de 2023. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.003/2023, com base no Decreto nº 11.374/2013 e, em atenção ao parágrafo 2º, do inciso II, do art. 22 da Lei Complementar nº 736, de 02 de janeiro de 2023, resolve DESIGNAR o servidor SÉRGIO DE MIRANDA, matrícula nº 68510-0, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, lotado no Gabinete do Prefeito, para atuar na Procuradoria Geral do Município, com ônus para o destino, pelo período de 01/03/2023 a 31/12/2023. DEISE FÁTIMA MENEZES, Secretária Municipal da Administração e.e.

PORTARIA Nº 01060/2023, de 15 de março de 2023. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.003/2023, com base no Decreto nº 11.374/2013 e, em atenção ao parágrafo 2º, do inciso II, do art. 22 da Lei Complementar nº 736, de 02 de janeiro de 2023, resolve DESIGNAR o servidor TAYRONE GONÇALVES, matrícula nº 66881-8, ocupante do Cargo em Comissão de Auxiliar Técnico, lotado no Gabinete do Prefeito, para atuar na Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana, com ônus para o destino, pelo período de 01/03/2023 a 31/12/2023. DEISE FÁTIMA MENEZES, Secretária Municipal da Administração e.e.

PORTARIA N.º 01062/23: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 253/2023, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Sandra Regina da Silva Coimbra, matrícula n.º 12828-7, ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de 30 (trinta) dias, no período de 10 de abril de 2023 a 09 de maio de 2023,

referente ao 1º quinquênio, vencido em 27/02/2013. Florianópolis, 15 de março de 2023. Ana Paula Daros Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01065/23: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 1176/2023, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Edson Romario Nunes Lopes, matrícula n.º 08171-0, ocupante do cargo de Fiscal de Transporte Coletivo, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, de 30 (trinta) dias, no período de 11 de abril de 2023 a 10 de maio de 2023, referente ao 5º quinquênio, vencido em 07/01/2022. Florianópolis, 15 de março de 2023. Ana Paula Daros Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01073/23: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 1269/2023, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Denize Ana da Silveira, matrícula n.º 12258-0, ocupante do cargo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 16 de abril de 2023 a 14 de julho de 2023, referente ao 3º quinquênio, vencido em 12/02/2010. Florianópolis, 16 de março de 2023. Ana Paula Daros Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01076/23: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 1244/2023, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Adenir Joao Nunes, matrícula n.º 16214-0, ocupante do cargo de Calceteiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 17 de abril de 2023 a 16 de maio de 2023, referente ao 2º quinquênio, vencido em 06/06/2011. Florianópolis, 16 de março de 2023. Ana Paula Daros Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01077/23: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 1376/2023, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3404

Florianópolis/SC, segunda-feira, 20 de março de 2023

pg. 7

servidora Neusete de Fatima Boeno de M Mafra, matrícula n.º 30433-6, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 03 de abril de 2023 a 02 de maio de 2023, referente ao 1º quinquênio, vencido em 01/09/2018. Florianópolis, 16 de março de 2023. Ana Paula Daros Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 01078/2023, de 16 de março de 2023. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.003/2023, pelo Decreto nº 11.374/2013 e, em observância ao disposto no inciso VI do §1º da Lei Complementar nº 734/2022, por imperiosa necessidade do serviço público, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de de Segurança e Ordem Pública, para atuarem no Gabinete do Prefeito, com ônus para o destino, pelo período de 01/03/2023 a 31/12/2023.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
18552-3	EDSON LUIZ PEREIRA	Guarda Municipal
18556-6	FRANCO JULIANO BUSS	Guarda Municipal
50690-7	MICHEL SOARES SANTOS	Guarda Municipal

DEISE FÁTIMA MENEZES, Secretária Municipal da Administração e.e.

PORTARIA N.º 01079/23: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 1358/2023, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Mariley Makufka Silva, matrícula n.º 22908-3, ocupante do cargo de Professor Auxiliar IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 60 (sessenta) dias, no período de 10 de abril de 2023 a 08 de junho de 2023, referente ao 2º quinquênio, vencido em 15/09/2022. Florianópolis, 16 de março de 2023. Ana Paula Daros Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01080/23: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 1267/2023, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à

servidora Miriam Pereira Candido Lenzi, matrícula n.º 14750-8, ocupante do cargo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 17 de abril de 2023 a 16 de maio de 2023, referente ao 1º quinquênio, vencido em 05/02/2011. Florianópolis, 16 de março de 2023. Ana Paula Daros Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01081/23: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 1266/2023, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Thais Henn, matrícula n.º 27304-0, ocupante do cargo de Professor Auxiliar IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 17 de abril de 2023 a 16 de maio de 2023, referente ao 2º quinquênio, vencido em 23/12/2022. Florianópolis, 16 de março de 2023. Ana Paula Daros Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01082/23: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 1346/2023, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Joao Paulo Neri Garibaldi, matrícula n.º 37609-4, ocupante do cargo de Medico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 03 de abril de 2023 a 02 de maio de 2023, referente ao 1º quinquênio, vencido em 04/09/2021. Florianópolis, 16 de março de 2023. Ana Paula Daros Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 01085/23: A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º 1113/2023, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Lilian Keli Rech, matrícula n.º 11916-4, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Controladoria-geral do Município, de 30 (trinta) dias, no período de 03 de abril de 2023 a 02 de maio de 2023, referente ao 3º quinquênio, vencido em 18/03/2009. Florianópolis, 17 de março de 2023. Ana Paula Daros Diretora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 01101/2023, de 16 de março de 2023. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3404

Florianópolis/SC, segunda-feira, 20 de março de 2023

pg. 8

ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.003/2023, e pelo Decreto nº 11.374/2013, resolve COLOCAR À DISPOSIÇÃO o servidor LEANDRO DOMINGUES, matrícula nº 22122-8, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Controladoria Geral do Município, para atuar na Secretaria Municipal da Administração, com ônus para o destino, pelo período de 17/03/2023 a 31/12/2023. DEISE FÁTIMA MENEZES, Secretária Municipal da Administração e.e.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 146/SMS/GAB/2023 - O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023; **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR o servidor MARCOS PATERNOSTER, matrícula nº 31934-1, para exercer as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 340/SMA/SUPLC/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, da frota de ambulâncias do SAMU da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis/SC. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 16 de março de 2023. **Humberto João dos Santos** - Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 147/SMS/GAB/2023 - O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023; **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR a servidora FABIANA BAST, matrícula nº 66326-3, para exercer as funções de fiscal do Contrato nº 99/SMS/2023, firmado com a empresa DSS ATIVIDADES VETERINÁRIAS LTDA, decorrente

do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 16/SMLCP/SULIC/2023, para realização de atendimentos clínicos, exames, internações e procedimentos cirúrgicos, para atendimentos de rotina ou urgência/emergência em animais oriundos de ações realizadas pela Diretoria de Bem Estar Animal – DIBEA. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 09 de fevereiro de 2023. Florianópolis, 16 de março de 2023. **Humberto João dos Santos** - Secretário Adjunto Municipal de Saúde

Portaria: CTD 00082/2023 - A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, art. 19, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, notadamente na Lei nº 4.302/1994, alterada pela Lei nº 6.690, de 24 de maio de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.727, de 29 de abril de 2008, pelo Decreto nº 20.736, de 27 de setembro de 2019, pelo Decreto nº 21.352, de 17 de março de 2020, **Resolve:** Art. 1º -ADMITIR BEATRIZ YUMI UEHARA, matrícula 69393-6, MEDICO, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 04/04/2023 a 02/04/2024, na unidade CS BARRA DA LAGOA, com carga horária de 40:00 semanais. Florianópolis, 16 de março de 2023. **HUMBERTO JOÃO DOS SANTOS** - Secretário Adjunto de Saúde

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00078/2023 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. **RESOLVE:** DESIGNAR o servidor SAMUEL DO NASCIMENTO PONCE, matrícula Nº 69193-3, ocupante do cargo de 1023-MEDICO, no Programa de Saúde da Família, a partir de 16/03/2023. Florianópolis, 16 de março de 2023. **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** - SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

PORTARIA/SS/GAB/GEMO/Nº 00074/2023 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 358/2009 e o Decreto nº 8563/2010. **RESOLVE:** EXONERAR a servidora MARCIA SILVA RODRIGUES, matrícula Nº 44633-5, ocupante do cargo de 1023-MEDICO, da Gratificação de Especialidade Médica e Odontológica, na opção de 20 horas, a partir de 10/03/2023. Florianópolis, 16 de março de 2023. **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** - SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

PORTARIA/SS/GAB/GEMO/Nº 00075/2023 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3404

Florianópolis/SC, segunda-feira, 20 de março de 2023

pg. 9

nº 358/2009 e o Decreto nº 8563/2010. **RESOLVE:** DESIGNAR a servidora MARCIA SILVA RODRIGUES, matrícula Nº 44633-5, ocupante do cargo de 1023-MEDICO, na Gratificação de Especialidade Médica e Odontológica, na opção de 30 horas, a partir de 10/03/2023. Florianópolis, 16 de março de 2023. **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** - SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

PORTARIA/SS/GAB/GEMO/Nº 00076/2023 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 358/2009 e o Decreto nº 8563/2010. **RESOLVE:** EXONERAR o servidor ANDRE LUIZ ESAU DOS SANTOS, matrícula Nº 58856-3, ocupante do cargo de 1023-MEDICO, da Gratificação de Especialidade Médica e Odontológica, na opção de 40 horas, a partir de 05/04/2023. Florianópolis, 16 de março de 2023. **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** - SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

PORTARIA/SS/GAB/GEMO/Nº 00077/2023 - O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 358/2009 e o Decreto nº 8563/2010. **RESOLVE:** DESIGNAR o servidor ANDRE LUIZ ESAU DOS SANTOS, matrícula Nº 58856-3, ocupante do cargo de 1023-MEDICO, na Gratificação de Especialidade Médica e Odontológica, na opção de 30 horas, a partir de 05/04/2023. Florianópolis, 16 de março de 2023. **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** - SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.04/2023: A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 157, III, da Lei Complementar Municipal n. 239/06, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas, abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto ou não sabido, para querendo, apresentar defesa do auto de infração ou multa à Diretoria de Vigilância em Saúde, no prazo máximo de quinze dias. A defesa deve ser apresentada através do e-mail: juridicovisa.sms@pmf.sc.gov.br, ou no protocolo da Secretaria de Saúde de Florianópolis. Caso se opte pelo pagamento da penalidade, no caso de auto de multa, deve ser retirada a guia para pagamento na sede da Diretoria de Vigilância em Saúde, sito à Avenida Henrique da Silva Fontes, n. 6100, Trindade, Florianópolis. OBS.: A notificação considerar-se-á efetivada cinco dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 157, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 239/06. Autuados: MARIO ANTONIO DOS SANTOS, CPF nº 155.294.XXX-68 auto de multa nº 2/2023, NYBAR SCHLICHTING CPF nº 007.757.XXX-20 auto de multa nº 5/2023, IVANILDA JACQUES ZANETTI CPF nº 377.265.XXX-87 auto de multa nº 7/2023, ELIO

JOSE SPERANDIO CPF nº 021.802.XXX-34 auto de multa nº 10/2023, STEFHAN DENIS BECKER CPF nº 062.902.XXX-27 auto de multa nº 11/2023, DECIO DIAS DE OLIVEIRA CPF nº 007.800.XXX-04 auto de multa nº 12/2023, DECIO DIAS DE OLIVEIRA CPF nº 007.800.XXX-04 auto de multa nº 19/2023, CODEPE COM DE DERIV DE PETROLEO AVILA LTDA CNPJ nº 82.618.XXX/0004-50 auto de multa nº 23/2023, CODEPE COM DE DERIV DE PETROLEO AVILA LTDA CNPJ nº 82.618.XXX/0004-50 auto de multa nº 50/2023, RUYTER ADMINISTRADORA DE BENS CNPJ nº 06.004.XXX/0001-10 auto de multa nº 52/2023, JOSE REINALDO FLEMMING CPF nº 432.989.XXX-20 auto de multa nº 57/2023, JOSE REINALDO FLEMMING CPF nº 432.989.XXX-20 auto de multa 60/2023, ALMI REGINALDO WESTPHAL CPF nº 002.661.XXX-72 auto de multa nº 5690/2022. - Florianópolis, 17 de março 2023. – Cristina Pires Pauluci – Secretária Municipal de Saúde.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.003 /2023 - A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 157, III, da Lei Complementar Municipal n. 239/06, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas, abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto ou não sabido, que foi lavrado auto de intimação com exigências da Diretoria de Vigilância em Saúde. O inteiro teor da autuação pode ser requerido através do e-mail comats.visa@gmail.com ou diretamente na sede da diretoria de Vigilância em Saúde, sito à Avenida Henrique da Silva Fontes, n. 6100, Trindade, Florianópolis. OBS.: A notificação considerar-se-á efetivada cinco dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 157, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 239/06. Autuados: Autuado: Autuado: DAP-TELECOM, ENERGIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ nº 75.361.XXX/0001-82, auto de intimação nº 100501/2019, MANOEL PERNES DA SILVA, CPF nº 008.395.XXX-53 auto de intimação nº 1005242019, FERNANDO PROCOPIO SOARES, CPF nº 102.906.XXX-53 auto de intimação nº 100532/2019, WANDER GRANS RIBAS E OUTRO CPF nº 313.138.XXX-49 , auto de intimação nº 100670/2019, MARIA DA GRACA AZEVEDO HERZMANN, CPF nº 908.892XXX-68 auto de intimação nº 100690/2019, MARCIA SANTOS MAES, 743.903.XXX-78 auto de intimação nº 101087/2019, GILBERTO ALMEIDA MAIA, 008.906.XXX-68 auto de intimação nº 101090/2019, WERNER FEITEN, CPJ nº 455.375.XXX-53 auto de intimação nº 101099/2019, PAULO LEVI DE JESUS, CPF nº 344.907.XXX-25 auto de intimação nº 101110/2019, WILHELM KROON, CPF nº 104.467.XXX-00 auto de intimação nº



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3404

Florianópolis/SC, segunda-feira, 20 de março de 2023

pg. 10

101116/2019, DENISE SOUSA, CPF nº 987.102.XXX-91 auto de intimação nº 101155/2019, WALDEVINA MARCELINO LOUREIRO, CPF nº 450.857.XXX-34 auto de intimação nº 101413/2019, ANTONIO CARLOS DE SOUZA, CPF nº 004.252.XXX-72 auto de intimação nº 1021802020, CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE SOUZA, CPF nº 385.957.XXX-30 auto de intimação nº 102188/2020, MARILIA MACHADO DE SOUZA CPF nº 520.866.XXX-34 auto de intimação nº 1022062020, LUCIO JOSE RUBIK CPF nº 018.223.XXX-04 auto de intimação nº 102227/2020, MARLENE CAPISTRANO CPF nº 289.629.XXX-00 auto de intimação nº 102230/2020, LUIZ CARLOS LEANDRO CPF nº 314.948.XXX-91 auto de intimação nº 102231/2020, JOSIEL RODRIGUES DA SILVA CPF nº 265.551.XXX-53 auto de intimação nº 102235/2020, VNA PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA CNPJ nº 80.737.XXX/0001-45 auto de intimação nº 102255/2020, LUIZ MARCELO BATISTA DA SILVA CPF nº 415.932.XXX-49, auto de intimação nº 102261/2020, JOAO SILVA ANDRADE CPF nº 047.358XXX-06 auto de intimação nº 1022672020, IRAPUAN MELLO CPF nº 313.268.XXX-04 auto de intimação nº 1022682020, PEDRO MIHAJLOVIC CPF nº 563.308XXX-59 auto de intimação nº 1022722020, FABIO KUSTER CPF nº 867.217.XXX-34 auto de intimação nº 48082022, NADIA WOLK CPF nº 035.487.XXX-18 auto de intimação nº 48322022, MARCIA VIEIRA RODRIGUES CPF nº 038.554.XXX-61 auto de intimação nº 4843/2022, AFFONSO CELSO VIEIRA CPF nº 002.680.xxx-20 auto de intimação nº 127438, RONALDO DA SILVA FERREIRA CPF nº 350.708.XXX-68 auto de intimação nº 127476, DELSON VALENTE CPF nº 047.430.XXX-68 auto de intimação nº 127489, DIMAS ADM. DE CONSÓRCIOS S/C LTDA CNPJ nº 95.790.XXX/0001-36 auto de intimação nº 127493.- Florianópolis, 17 de fevereiro de 2023, - Cristina Pires Pauluci – Secretária Municipal de Saúde.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n. 002-2023. A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n. 239/06, notifica as pessoas Físicas e/ou Jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto ou não sabido, que o auto de multa foi julgado procedente em primeira instância de julgamento. Diante disto, ficam cientes para, querendo, apresentar recurso à Diretoria de Vigilância em Saúde, no prazo máximo de quinze dias. O recurso deve ser interposto via e-mail: juridicovisa.sms@pmf.sc.gov.br ou no protocolo da Secretaria de Saúde de Florianópolis. Caso se opte pelo pagamento da penalidade, deve

ser retirada a guia para pagamento na sede da Diretoria de Vigilância em Saúde, sito à Avenida Henrique da Silva Fontes, n. 6100, Trindade, Florianópolis. Não sendo paga a penalidade e não havendo a interposição de recurso, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do município. OBS.: A notificação considerar-se-á efetivada cinco dias após a publicação deste edital, nos termos do art. 157, § 1º, da Lei Complementar Municipal n. 239/06. Autuados: SEVERO REBELLO NEGOCIOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ nº 22.764.XXX/0001-15, Auto de multa nº 5498/2022, no valor quinhentos Reais. - Florianópolis, 17 de março de 2023 – Cristina Pires Pauluci – Secretária Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 120/SMLCP/SULIC/2023 - Objeto: Aquisição de medicamentos manipulados para procedimento de Escleroterapia de Varizes. **Contratado:** Citopharma Manipulacao de Medicamentos Especiais Ltda, CNPJ: 01.640.262/0001-83. **Valor:** R\$ 1.054,80 (Um mil cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme processo I 001766/2023. **Fundamento Legal:** art. 51, do Decreto Municipal 24.954 de 01/03/2023 e inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal Saúde; **Nome de quem assinou:** Humberto João dos Santos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/SMLCP/SULIC/2023 – Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para confecção de camisetas, na cor branca, em diversos tamanhos. Dia 03 de abril de 2023, às 10h00min. Endereço eletrônico: <http://wbc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/SMLCP/SULIC/2023 – Objeto: Registro de Preços Contratação de empresa para fornecimento de utensílios de cozinha para as unidades educativas da Secretaria Municipal de Educação. Dia 03 de abril de 2023, às 10h30min. Endereço eletrônico: <http://wbc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/SMLCP/SULIC/2023 – Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no transporte – Ônibus/ Micro-ônibus/ Vans, para o transporte de alunos da rede Municipal de Educação de Florianópolis. **Dia 03 de**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3404

Florianópolis/SC, segunda-feira, 20 de março de 2023

pg. 11

abril de 2023, às 11h00min. Endereço eletrônico: <http://wbc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/SME/2023;

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de periféricos e outros materiais de informática para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis/SC; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Compras e Serviços nº 615/SMA/SUPLC/2022; **Contratada:** VFG DISTRIBUIDORA LTDA; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 16.199,50 (dezesseis mil cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Fonte de Recurso: 5.500/5550 – Exercício Corrente (7.500/7550 – Exercício Anterior); Atividade: 2151; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; **Data de Assinatura:** 14/03/2023; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Maurício Fernandes Pereira, e pela empresa, o Sr. Paulo Sérgio Kussym.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 553/SMI/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA PLANALTO ENGENHARIA LTDA - EPP. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária na Cláusula Sétima do Contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS:** Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão a conta do Orçamento de 2020, mais especificamente da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura: 20.01.4.360.4.4.90.51.99.00.00.00, Órgão/Unidade: 20.01; Atividade: 4.360; pelo Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações e pela Fonte de Recurso: 402 - FINISA II. **LEIA-SE: CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DESPESAS E FONTES DE RECURSOS:** Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão a conta do Orçamento de 2020,

mais especificamente da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura: 20.01.4.360.4.4.90.51.99.00.00.00, Órgão/Unidade: 20.01; Atividade: 4.360; pelo Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações e pela Fonte de Recurso: 402 - FINISA II / 6404. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, em conformidade com a redação do §8º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado na Lei Complementar nº 736 de 02 de janeiro de 2023, no Decreto Municipal nº 24.607/2023, no Parecer Jurídico nº 06/PGM/GAB/2023 da Procuradoria Geral do Município, Parecer Jurídico nº 052/SMI/GAB/ASSJUR/2023 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura e no Processo Interno nº 1441/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento: **Número e Modalidade da Licitação:** Tomada de Preços nº 977/SMA/DSL/2019; **Data de Assinatura:** 10/03/2023; **Nome da parte que assina:** Pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 501/SMI/2022 - PMF X STC – SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e prazo de execução do Contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:** A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se o seu prazo de vigência que continua por tempo determinado, com início em 31 de março de 2023 e término em 26 de setembro de 2023, e o prazo de execução, com início em 11 de fevereiro de 2023 e término em 09 de agosto de 2023, com fundamento no art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, na Instrução Normativa CGG nº 001/2023 do Comitê Gestor de Governo, no Parecer Jurídico nº 013/SMI/GAB/ASSJUR/2023 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, no OE 8/SMI/GAB/ADITIVOS/2023 e no Parecer Técnico PTEC 2/SMI/SMO/DO/GO/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo; **Número e Modalidade da Licitação:** Concorrência nº 146/SMA/SUPLC/2022; **Data de Assinaturas:** 03/02/2023; **Nome das partes que assinaram:** Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa o Sr. Valdecir Rogério Antunes Lima.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3404

Florianópolis/SC, segunda-feira, 20 de março de 2023

pg. 12

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 670/SMA/SUPLC/2022: O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, torna público aos interessados que restaram **HABILITADAS** no processo licitatório em epígrafe as empresas **CRESTANI COMÉRCIO EIRELI, PAVICON CONSTRUÇÕES LTDA E DJP CONSTRUÇÕES LTDA**. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceitua o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, para apresentação de recurso administrativo. A Comissão.

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO DA CONCORRÊNCIA Nº 724/SMA/SUPLC/2022: O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, considerando transcurso do prazo recursal da fase de habilitação, sem manifestações, torna público aos interessados que a sessão de abertura da proposta de preços da Concorrência nº 724/SMA/SUPLC/2022 será realizada, no dia **22 de março de 2023 às 10h00min**, na Secretaria de Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, situada à Rua Conselheiro Mafra, nº 656, 5º andar, sala 503, Edifício Aldo Beck. A Comissão.

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO DA CONCORRÊNCIA Nº 739/SMA/SUPLC/2022: O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, considerando transcurso do prazo recursal da fase de habilitação, sem manifestações, torna público aos interessados que a sessão de abertura da proposta de preços da Concorrência nº 739/SMA/SUPLC/2022 será realizada, no dia **22 de março de 2023 às 11h00min**, na Secretaria de Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, situada à Rua Conselheiro Mafra, nº 656, 5º andar, sala 503, Edifício Aldo Beck. A Comissão.

Municipal de Assistência Social; **Art. 2º** DESIGNAR, Melita S. Grando, matrícula 65.795-6, para compor a comissão de fiscalização deste mesmo contrato para os casos em que o fiscal estiver de férias, atestado, licenças, entre outros; **Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 17 de março de 2023. Edenice da Cruz Fraga- Secretária Municipal de Assistência Social.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/SEMAS/2023; **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cotação de preços, reservas, emissão, marcação, cancelamento, substituição, desdobramentos e reiteraões, remarcações e fornecimento de passagens aéreas (nacionais) e rodoviárias (nacionais), para atender as demandas da Diretoria de Proteção Social Básica, Diretoria de Proteção Social Especial, Diretoria de Gestão do SUAS e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Florianópolis/SC; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 696/SMA/SUPLC/2022; **Contratada:** LVM VIAGENS E TURISMO LTDA - ME; **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 818.000,00 (oitocentos e dezoito mil reais); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Fonte de Recurso: 5.500 – Exercício Corrente (7.500 – Exercício Anterior) / 5.660 – Exercício Corrente (7.660 – Exercício Anterior); Projeto/Atividade: 2.391 / 2.102 / 2.247 / 2.325 / 2.966; Elemento de Despesa: 3.3.90.32 / 3.3.90.33; **Data de Assinatura:** 03/03/2023; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, a Sra. Edenice da Cruz Fraga e pela empresa, por procuração a Sra. Priscila Consani das Mercês Oliveira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 29/SEMAS/2023 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 82, inciso I e II da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 24.474/2022 e atendendo o que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 005/SEMAS/2018; **RESOLVE: Art. 1º** DESIGNAR Guilherme C. Haviaras, matrícula 65.810-3, como fiscal do Contrato nº 192/FMAS/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 163/SMMA/2022 – PMF X AGROECOLOGIA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA – ME. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de prazo do Contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Quinta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando-se o prazo de vigência, com início em



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3404

Florianópolis/SC, segunda-feira, 20 de março de 2023

pg. 13

31 de março de 2023 e término em 30 de março de 2024, com fundamento no art. 57, inciso II, § 1º da Lei 8.666/93 c/c art. 62, § 3º, I da Lei 8.666/93, no Parecer nº 065/2023 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, partes integrantes deste Termo Aditivo; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 560/SMA/DSL/2021; **Data das Assinaturas:** 16/03/2023; **Nome das partes que assinaram:** Pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável o Sr. Fábio Gomes Braga e pela empresa: o Sr. Remi Dal Pai Neto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INTELIGÊNCIA URBANA

PORTARIA Nº 013/SMH DU/GAB/ADJ/GAF/2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS – IPUF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 1915 de 2022 e em atenção ao Decreto n. 24.124 de 01 de agosto de 2022, vêm, cada qual em suas atribuições e competências, tornar pública a indicação de técnicos suplementares para demandas específicas do Escritório de Aprovação de Projetos (EAP), e para tanto **RESOLVEM:** Art. 1º. Designar o servidor ÂNGELO ANTÔNIO DE AGUIAR para análise e manifestação no processo E 158304 / 2022 (EAP - Aprovação de Projeto e Alvará de Edificações), junto aos membros do Escritório de Aprovação de Projetos – EAP. Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 17 de março de 2023. NOLSON GOMES MATTOS JUNIOR, Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano (SMH DU). MICHEL DE ANDRADO MITTMANN, Secretário Municipal de Planejamento e Inteligência Urbana (SMPIU) e Presidente do Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis (IPUF)

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA

Portaria: 047/SMLMU/2023 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º –

Designar o empregado Cleydson Nilson Martins – matrícula nº 6573, e como substituto o empregado Muriel Claudionei Cardoso – matrícula nº 8155, para acompanhamento e fiscalização do fornecimento de ferramentas e materiais diversos, utilizados nos serviços de limpeza pública, realizados pela Superintendência de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura, como enxadas de olho redondo com cabo (pequena) e tinta látex PVA branca, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 382/SMI/2022, Pregão Eletrônico nº 633/SMA/DSL/2021, revogando a Portaria Nº 83/SMI/2022, publicada 15 de junho de 2022, no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição Nº 3215, página 6. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 13 de março de 2023. João da Luz Secretário Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana

Portaria: 048/SMLMU/2023 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º – Designar o empregado Cleydson Nilson Martins – matrícula nº 6573, e como substituto o empregado Muriel Claudionei Cardoso – matrícula nº 8155, para acompanhamento e fiscalização do fornecimento de ferramentas e materiais diversos, utilizados nos serviços de limpeza pública, realizados pela Superintendência de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Infraestrutura, como enxada de olho redondo com cabo (grande), conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 385/SMI/2022, Pregão Eletrônico nº 633/SMA/DSL/2021, revogando a Portaria Nº 086/SMI/2022, publicada 28 de junho de 2022, no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição Nº 3223, página 25. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 09 de março de 2023. Secretário Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana

Portaria: 049/SMLMU/2023 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º – Designar o empregado Cleydson Nilson Martins – matrícula nº 6573, e como substituto o empregado Muriel Claudionei Cardoso – matrícula nº 8155, para acompanhamento e fiscalização do fornecimento de Lâmina da Vassoura e Cabos de Aço Trançado para utilização das Minicarregadeiras da Secretaria Municipal de infraestrutura de Florianópolis/SC, e conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 583/SMI/2022, Pregão Eletrônico nº 098/SMA/SUPLC/2022, revogando a Portaria Nº 086/SMI/2022, publicada 29 de julho de 2022, no



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3404

Florianópolis/SC, segunda-feira, 20 de março de 2023

pg. 14

Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição Nº 3246, página 16. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 13 de março de 2023. João da Luz Secretário Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana

Portaria: 050/SMLMU/2023 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º – Designar o engenheiro Rodrigo Batschauer – matrícula nº 46953-0, e como substituto o engenheiro Rafael Fernando Sversutti – matrícula nº 33807-9, para acompanhamento e fiscalização do fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para uso de servidores da Secretaria de Infraestrutura, lotados nas Intendências, Gerências de Usina de Asfalto e Operacional Ilha-Centro, vinculados à Diretoria de Serviços e manutenção da Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 391/SMI/2022, Pregão Eletrônico nº 377/SMA/DSL/2021, revogando a Portaria Nº 093/SMI/2022, publicada 15 de junho de 2022, no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição Nº 3215, página 15. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 13 de março de 2023. João da Luz Secretário Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana

Portaria: 051/SMLMU/2023 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º – Designar o engenheiro Rodrigo Batschauer – matrícula nº 46953, e como substituto o engenheiro Rafael Fernando Sversutti – matrícula nº 33807-9, para acompanhamento e fiscalização na aquisição de barras de aço CA-50 e CA-60 para uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Florianópolis, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 1253/SMLMU/2022, Pregão Eletrônico nº 476/SMA/SUPLC/2022, firmado com a Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana de Florianópolis. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 13 de março de 2023. João da Luz Secretário Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana

Portaria: 052/SMLMU/2023 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º – Designar o engenheiro Rodrigo Batschauer – matrícula nº 46953-0, e como substituto o engenheiro Rafael Fernando Sversutti – matrícula nº 33807-9, para acompanhamento e fiscalização

do fornecimento de barras de aço CA-50 e CA-60 para o uso da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Florianópolis/SC, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 814/SMI/2022, Pregão Eletrônico nº 318/SMA/SUPLC/2022, revogando a Portaria Nº 137/SMI/2022, publicada 17 de outubro de 2022, no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição Nº 3300, página 26. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 13 de março de 2023.

João da Luz Secretário Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana

Portaria: 053/SMLMU/2023 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º – Designar o empregado Cleydson Nilson Martins – matrícula nº 6573, e como substituto o empregado Muriel Claudionei Cardoso – matrícula nº 8155, para acompanhamento e fiscalização do fornecimento de peças para equipamentos pertencentes à Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, atualmente sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura – Superintendência de Limpeza Pública de Florianópolis/SC, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 610/SMI/2022, Pregão Eletrônico nº 276/SMA/SUPLC/2022, revogando a Portaria Nº 113/SMI/2022, publicada 8 de agosto de 2022, no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição Nº 3252, página 7. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 13 de março de 2023. João da Luz Secretário Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana

Portaria: 054/SMLMU/2023 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º – Designar o empregado Cleydson Nilson Martins – matrícula nº 6573, e como substituto o empregado Muriel Claudionei Cardoso – matrícula nº 8155, para acompanhamento e fiscalização do fornecimento de aquisição de ferramentas e materiais diversos, utilizados nos serviços de limpeza pública, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1222/SMI/2022, Pregão Eletrônico nº 633/SMA/DSL/2021, revogando a Portaria Nº 009/SMI/2023. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 13 de março de 2023. João da Luz Secretário Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana

Portaria: 00060/SMLMU/2023 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO URBANA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3404

Florianópolis/SC, segunda-feira, 20 de março de 2023

pg. 15

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 736/2023, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Determinar que o servidor **ROMULO CORDEIRO MATOS**, matrícula **69221-2**, nomeado para o cargo de provimento em comissão de **Gerente Operacional de Cemitérios e Óbitos**, exerça suas atividades junto ao gabinete da Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir de 10 de março de 2023. Florianópolis, 17 de março de 2023. **João da Luz** - Secretário Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana de Florianópolis

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 212/FMS/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CRETA ELEVADORES LTDA - ME.
Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração de Dotação Orçamentária na Cláusula Sexta do Contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO:** Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 – Atenção Básica e Especializada em Saúde; Funcional: 10.301.0102 – Atenção Básica; Projeto: 1.890 – Construções, Ampliações e Reformas de US / Atividade: 4.177 – Gestão de Materiais e Serviços da Atenção Especializada / 4.176 - Gestão de Materiais e Serviços da Atenção Básica; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente e na Fonte de Recursos: 4.016 – R\$ 230.453,71 / 4.012 – R\$ 9.000,00 / 82 – R\$ 94.546,29. **LEIA-SE: CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO:** Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.01 – Fundo Municipal de saúde. Projeto/Atividade: 3.735 – Aquis. De equip.e mat.para UPAs – Vereadora Carla Ayres: Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente: Fonte de Recurso: 5500: Valor: R\$ 200.000,00: Projeto/Atividade: 1.174 - Equip.e Mat. Perm. em Saúde – Vereadora Manoella: Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente: Fonte de Recursos: 5500: Valor: R\$

100.000,00: Projeto/Atividade: 1.195 – SMS equip. e mat. Permanente – Vereadora Maryanne: Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente: Fonte de Recurso: 5500: Valor: R\$ 34.000,00: **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual, em conformidade com a redação do §8º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, fundamentado na Lei Complementar nº 736 de 02 de janeiro de 2023, no Decreto Municipal nº 24.607/2023, no Parecer Jurídico nº 06/PGM/GAB/2023 da Procuradoria Geral do Município, Parecer Jurídico nº 88/SMS/GAB/ASSJUR/2023 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde e no Ofício OE nº 70/SMS/GAB/ADJ/ACCC/COM/2023, partes integrantes deste Termo de Apostilamento; **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 575/SMA/DSLC/2020; **Data de Assinatura:** 09/03/2023; **Nome da parte que assina:** Pelo Fundo Municipal de Saúde o Secretário Adjunto o Sr. Humberto João dos Santos.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/FLORAM/2019 - PMF X SEMECAL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a Inclusão na Cláusula Primeira do Contrato original. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA INCLUSÃO:** A Cláusula Primeira do Contrato passa a vigorar com as seguintes atualizações:“(…)”;

LOTE II – Veículos Médios					
Item	Placa	Ano	Fabricante	Modelo	Combustível
01	LZW 6615	1998/1999	VW	Kombi	Gasolina
02	MIH 2275	2010/2011	VW	Kombi	Gasolina
03	MEX 2490	2000/2000	M. Benz	Sprinter 312D MI	Diesel
04	MAI 0381	1998/1999	Toyota	Band BJ55LP BL	Diesel
05	MHW0 H83	2009/2010	Ford	Ranger XLT 13P	Diesel



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3404

Florianópolis/SC, segunda-feira, 20 de março de 2023

pg. 16

06	RXU0G09	2022/2022	FIAT	TORO FREED AT9 4X4	Diesel
07	RXZ0I38	2022/2023	FIAT	STRADA FREEDOM 13CD	Alcool/Gasolina
08	RXZ0J68	2022/2023	FIAT	STRADA FREEDOM 13CD	Alcool/Gasolina
BOXES		2			
ELEVACAR		1			

Com fundamento no art. 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer nº 060/2023 da Assessoria Jurídica da Secretaria Meio Ambiente, partes integrantes deste termo aditivo: **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Presencial Nº 866/SMA/DSL/2018; **Data das Assinaturas:** 13/03/2023; **Nome das partes que assinaram:** Ordenadora da Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM a Sra. Beatriz Campos Kowalski e pela empresa o Sr. Moacir Dalbosco

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

PORTARIA COMCAP/ 00038/2023 - O Diretor-Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2021, 706/2021, 736/2023, pelo Decreto Municipal Nº 22.569/2021, pelo Decreto nº 24.583/2023, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Cessar a disposição do empregado **SÉRGIO MURILO DA NATIVIDADE** - Matrícula **1980**, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Art. 2º- Colocar o empregado **SÉRGIO MURILO DA NATIVIDADE** - Matrícula **1980** à disposição da Secretaria Municipal de Limpeza e Manutenção Urbana-SMLMU, junto a Subsecretaria de Limpeza Pública. Art. 3º- Fixar a vigência desta portaria a partir de 16 de março de 2023. Florianópolis, 15 de março de 2023 -João da Luz - Diretor Presidente

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA. O Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF e Giassi Empreendimentos e

Participações Ltda / CNPJ nº 00.675.715/0001-44 tornam público: **1.** A convocação da comunidade do bairro Saco Grande para a Audiência Pública do **Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) de empreendimento da rede Giassi Supermercados** que será implantado na Rod. José Carlos Daux - SC-401, nº 4.460, no bairro Saco Grande, em Florianópolis/SC, para apresentar o conjunto de estudos e informações técnicas relativas à identificação, avaliação e prevenção dos impactos urbanísticos ou construtivos de significativa repercussão ou interferência na vizinhança quando da implantação do referido empreendimento; **2.** A referida audiência será realizada no dia 11 de abril de 2023 às 19h de forma virtual através do link: <https://meet.google.com/wdn-zbwg-sro>; **3.** As cópias do estudo em meio físico foram disponibilizadas no Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF, sito Av. Prefeito Osmar Cunha, 77 - Centro; **4.** O mesmo documento encontra-se disponível em meio digital para consulta e questionamentos através dos seguintes links: <https://ambiensconsultoria.com.br/estudo-de-impacto-de-vizinhanca-eiv/>; <https://institucional.giassi.com.br/noticia/eiv-12636>; e <https://www.pmf.sc.gov.br/entidades/ipuf/index.php?cms=audiencia+e+consulta+publica+virtual&menu=0>. Florianópolis, 20 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 013, de 20 de março de 2023. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, com efeitos a contar de 01 de março de 2023, a fim de comporem a Escola de Gestão e Eficiência Legislativa (EGEL), para o biênio 2023/2024, os servidores efetivos abaixo relacionados, subordinados à Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Florianópolis, em suas respectivas funções, a saber: Nara Regina Lange Livramento – COORDENADORA PEDAGÓGICA; Valcir Getúlio da Silva Filho – COORDENADOR DE PROJETO; Sérgio Ricardo da Silva – SECRETÁRIO. Art. 2º Este Ato terá efeito a partir de sua publicação. Centro Legislativo Municipal de Florianópolis, em 20 de março de 2023. Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2023 - O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3404

Florianópolis/SC, segunda-feira, 20 de março de 2023

pg. 17

no cumprimento das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 e o art. 48A da Resolução n. 811, de 03 de dezembro de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no âmbito da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, na data, no local, no horário e assunto a seguir relacionados: Data: 22 de março de 2023. Local: Plenarinho CMF – 1º andar – rua Anita Garibaldi, 35 - Centro. Horário: 15 horas. Assunto: Discutir a municipalização da Escola Antonieta de Barros, em atendimento ao Requerimento n.º 196/2022, de autoria da vereadora Carla Ayres. Câmara Municipal de Florianópolis, em 28 de fevereiro de 2023. Vereador João Luiz Augusto Cobalchini – Presidente

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023 -

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para a Câmara Municipal de Florianópolis, através de REGISTRO DE PREÇO, válido por 12 (doze) meses. Entrega dos Envelopes: Até às 10:30 horas do dia 31/03/2023 no Protocolo da CMF no andar Térreo. Credenciamento: A partir das 10:45 até às 11:00 horas do dia 31/03/2023. Abertura dos envelopes: Às 11:00 horas do dia 31/03/2023. Local: Rua Anita Garibaldi, nº 35, Centro Legislativo Municipal, 1º andar, Centro, nesta Capital. Os interessados poderão retirar o edital através do site www.cmf.sc.gov.br, Link “Licitações” e obter demais informações junto à Gerência de Licitações, no endereço acima citado, ou pelo telefone (48) 3027-5838, nos dias úteis das 13:30 às 19:30 horas. Florianópolis, 20 de março de 2023. Sérgio Luiz de Souza – Pregoeiro.